Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash CE2EA09C2C4E86894E827CE122779F10A3E8285B

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
68.864	01 ANVERSO			03 DIA	novembro MÊS	2010 ANO

MATRÍCULA 68.864

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

Um terreno constituído por parte do lote nº 21 da quadra 3, do loteamento denominado **"Cidade Nova Jacareí",** medindo cinco metros de frente para a **Rua Domingos Afonço,** com igual medida nos fundos, por vinte e cinco metros da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando de quem da rua olha para o terreno do lado direito com a outra parte do lote nº 21 (matrícula nº 68.865), do lado esquerdo com o lote nº 20 e nos fundos com propriedade de Jamil Klink, **encerrando a área de 125,00 metros quadrados.**

CADASTRO MUNICIPAL: 33242-63-37-0050-00-000.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUJAC MARTINS LTDA. - ME., com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Avenida Bruno Decaria, nº 55, Parque Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.164.278/0001-02.

REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 05 na matrícula nº 6.240, em 22/09/2009, deste Cartório, em maior área.

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

AV-1-68.864, em 03 de novembro de 2010.
ABERTURA DE MATRÍCULA. A requerimento da proprietária supra nominada e identificada, com fundamento no item 44, letra "c", Capítulo XX, do Provimento CG 58/89 (Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), foram abertas duas matrículas para os dois imóveis resultantes do projeto de desdobro a que se refere a **AV-6-6.240**, tendo sido descerradas esta matrícula nº **68.864** e a matrícula nº **68.865**. (Protocolizado e digitalizado sob nº 164.827).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R$ 16,42

AV-2-68.864, em 28 de março de 2011.
CONSTRUÇÃO. A proprietária **CONSTRUJAC MARTINS LTDA – ME,** na forma de sua representação, requereu esta averbação para constar que no terreno desta matrícula foi edificada **uma casa residencial com 61,52 m² de área**

CONTINUA NO VERSO

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - 21/03/2023 11:33 PROTOCOLO: 283855-68864

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash CE2EA09C2C4E86894E827CE122779F10A3E8285B

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - 21/03/2023 11:33 PROTOCOLO: 283855-68864

MATRÍCULA	FICHA
68.864	01
	VERSO

CONTINUAÇÃO

construída, com frente para a **Rua Domingos Afonço, sob nº 195,** conforme **HABITE-SE** nº 030258/2010, processo nº 10452/2010, expedido em 05/11/2010, pela Prefeitura Municipal local, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias número 035932011-21037030, expedida em 17/03/2011, pelo Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal do Brasil, comprovando a quitação previdenciária devida pela execução das obras de construção civil. (Protocolizado e digitalizado sob número 168.946).

HAMILTON DE OLIVEIRA ANDRADE
OFICIAL SUBSTITUTO

D. R$ 250,94 (Base para cálculo: R$ 66.391,15 – Tabela Secon/Sinduscon-SP)

R-3-68.864, em 19 de junho de 2012.
VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de venda e compra e mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, na forma do artigo 38 da Lei 9.514/97 (Programa Minha Casa Minha Vida), datado de Jacareí-SP, em 06 de junho de 2012, com força de escritura pública, assinado pelas partes e testemunhas, a proprietária **Construjac Martins Ltda. – ME.,** já identificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a **Cleber Correia Silva,** brasileiro, solteiro, nascido em 30/12/1979, caldeireiro, CPF nº 217.804.248-17, RG nº 35.208.697-X-SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareí-SP, na Rua Benedita P Moraes, nº 74. O preço pactuado foi pago da forma seguinte: R$ 19.622,83 com recursos próprios, R$ 14.235,00 na forma de desconto concedido diretamente pelo **FGTS** e R$ 86.142,17 com financiamento **sob garantia de alienação fiduciária,** conforme o R-4, infra. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.869).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R$ 586,41 – art. 43, inc. II, da Lei 11.977/09, alterado pela Lei 12.424/11- PMCMV.

R-4-68.864, em 19 de junho de 2012.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento que deu origem ao R-3, o comprador **Cleber Correia Silva**, já qualificado, **na qualidade de devedor fiduciante, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, **transferindo-lhe a sua propriedade resolúvel,** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997,

CONTINUA NA FICHA Nº 02

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash CE2EA09C2C4E86894E827CE122779F10A3E8285B

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br
Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - 21/03/2023 11:33 PROTOCOLO: 283855-68864

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE JACAREÍ - S.P.

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	JACAREÍ — SP		
68.864	02			19	junho	2012
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRÍCULA 68.864

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

para garantia de um financiamento no valor de **R$ 86.142,17 , com recursos oriundos do FGTS/UNIÃO,** pagável por meio de 300 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 06/07/2012, no valor inicial de R$ 623,22. Constam do instrumento, uma via do qual ficará arquivada neste Cartório, juros, multa e as demais disposições pactuadas. (Protocolizado e digitalizado sob nº 180.869).

Maria de Lourdes Vidal Gomes
Escrevente Autorizada

D. R$ 442,94 – art. 43, inc. II, da Lei 11.977/09, alterado pela Lei 12.424/11- PMCMV.

AV-5-68.864, em 21 de março de 2023.
Consolidação da Propriedade. Conforme requerimento da credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, retro identificada, passado na cidade de Florianópolis-SC, aos 02 de fevereiro de 2023, assinado digitalmente por representante legal, à vista da regular notificação feita ao devedor fiduciante **Cleber Correia Silva**, CPF 217.804.248-17, já qualificado, e da respectiva certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, **processo de intimação protocolizado neste Cartório sob número 283.855, fica definitivamente consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da mencionada Caixa Econômica Federal**, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514, de 20/11/1997, em virtude de haver decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem que o devedor fiduciante efetuasse o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), devidamente quitada, no valor de R$ 2.580,43, calculada sobre R$ 129.021,67. O requerimento referido e os documentos que o instruem permanecerão arquivados neste Cartório, digitalizados sob número 283.855. (Protocolizado em 18/04/2022 e digitalizado sob nº 283.855).

Reinaldo de Moraes Rocha
Escrevente Autorizado

D. R$ 483,25
Selo Digital n. 1144963310000688640000523U

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CONTINUA NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash CE2EA09C2C4E86894E827CE122779F10A3E8285B

MATRÍCULA	FICHA

VERSO

CONTINUAÇÃO

CERTIDÃO DIGITAL

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE JACAREÍ - SP

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Certifico ainda, que a presente reprodução está conforme o original e nada mais havendo a certificar, além dos atos lançados na matrícula, inclusive com referência a ônus reais, alienações e registros de citações de ações reais e/ou pessoais reipersecutórias. O referido é verdade e dou fé.Jacareí/SP, data e hora indicados abaixo.

Assinado digitalmente por:

REINALDO DE MORAES ROCHA - ESCREVENTE AUTORIZADO

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
https://selodigital.tjsp.jus.br
1144963C3000068864000523A

CONTINUA NA FICHA Nº

Ao Oficial.:	R$ 40,91
Ao Estado..:	R$ 11,63
Ao IPESP...:	R$ 7,96
Ao Reg.Civil	R$ 2,15
Ao Trib.Just	R$ 2,81
Ao ISS.....:	R$ 2,05
Ao FEDMP...:	R$ 1,96
Total.....:	R$ 69,47

SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 11:32:53 horas do dia 21/03/2023. Certidão assinada digitalmente.
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão: 06886421032023

Prenotação: 283855

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores
Esse documento foi assinado digitalmente por REINALDO DE MORAES ROCHA - 21/03/2023 11:33 PROTOCOLO: 283855-68864